

DECRETO Nº 093/2026
DE 18/09/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros Governamentais e Sociedade Civil Organizada que compõem o Conselho Municipal do Idoso– CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026-2028, bem como os membros da Sociedade civil organizada, referendados em reunião do CMI no dia 16/09/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Luciana Josélia Micolajunas SUPLENTE: Francislaine Nespolo	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
TITULAR: Ricardo Barreto de Carvalho SUPLENTE: Willian Silva Mariano	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Esporte
TITULAR: Joice Fernanda Cruz SUPLENTE: Ellen Karolaine Rezende	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR: Schirlei Aparecida Cajuela Moreales SUPLENTE: Patricia Goes Maciel	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil organizada, foram indicados em reunião realizada no dia em 16 de setembro de 2026.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Inês Maria Dziubate da Silva Suplente: Dirce de Deus Lima Rocha	Adameicor – Associação da Melhor Idade Corumbataí do Sul Adameicor – Associação da Melhor Idade Corumbataí do Sul
---	--



Titular: Maria Aparecida Carvalho Cafissi Suplente: Vitoria de Oliveira de Freitas	Grupo da Melhor Idade Igreja Evangelica Assembleia de Deus
Titular: Mariangela Aparecida Alves Suplente: Nelson Marques Neira	Grupo da Melhor Idade Grupo da melhor Idade
Titular: Marcos Rodrigues Lourenço Suplente: Matilde Aparecida da Luz Lourenço	Igreja Evangelica So o Senhor e Deus - ISOSED Igreja Evangelica So o Senhor e Deus – ISOSED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
DONATO:815523
19920

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
DONATO:81552319920
Dados: 2026.09.22 17:04:59
-03'00'

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Secretaria de Ação Social

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 93/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros Governamentais e Sociedade Civil Organizada que compõem o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026-2028, bem como os membros da Sociedade civil organizada, referendados em reunião do CMI no dia 16/09/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Luciana Joséia Micolajunas	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUPLENTE: Francislaine Nespelo	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
TITULAR: Ricardo Barreto de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUPLENTE: Willian Silva Mariano	Secretaria Municipal de Esporte
TITULAR: Joice Bernada Cruz	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUPLENTE: Ellen Karoline Rozende	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR: Schirlei Aparecida Cajuela Moraes	Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: Patricia Goes Maciel	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil organizada, foram indicados em reunião realizada no dia em 16 de setembro de 2026.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Inês Maria Dziubate da Silva	Adameior – Associação da Melhor Idade Corumbataí do Sul
SUPLENTE: Dirce de Deus Lima Rocha	Adameior – Associação da Melhor Idade Corumbataí do Sul
TITULAR: Maria Aparecida Carvalho Calissi	Grupo da Melhor Idade
SUPLENTE: Vitoria de Oliveira de Freitas	Igreja Evangelica Assembleia de Deus
TITULAR: Mariangela Aparecida Alves	Grupo da Melhor Idade
SUPLENTE: Nelson Marques Neira	Grupo da melhor Idade
TITULAR: Marcos Rodrigues Lourenço	Igreja Evangelica So o Senhor e Deus - ISOSIED
SUPLENTE: Matilde Aparecida da Luz Lourenço	Igreja Evangelica So o Senhor e Deus - ISOSIED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:655178F5

Diário Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição 3621
Código identificador 655178F5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>